

**PORTARIA Nº 065/2020.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 01/07/2019 a 30/07/2019.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Carla Rodrigues de Araújo Silva	20002	Agente Comunitário de Saúde	03/01/2018 a 02/01/2019
Edneide C. de França Matias	98035	Agente Comunitário de Saúde	05/05/2015 a 04/05/2016
José Valdomir Batista Bezerra	97143	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2013 a 27/08/2014
Josefa Marizelda Soares Pinto	99061	Agente Comunitário de Saúde	30/12/2016 a 29/12/2017
Josefa Mônica Ferreira Avila	97095	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2017 a 27/08/2018
Lucicleide Ferreira Alves	95019	Auxiliar de Serviços Gerais	09/01/2017 a 08/01/2018
Marconi Porfirio de Deus Caetano	98043	Agente Comunitário de Saúde	14/05/2018 a 13/05/2018
Maria Erivalda Tavares Siqueira	97078	Agente Comunitário de Saúde	16/01/2016 a 15/01/2017
Maria Gildete Bulandeira Ferreira	97070	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2015 a 27/08/2016
Marli Vitalino de Melo	98050	Agente Comunitário de Saúde	13/07/2017 a 12/07/2018

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/07/2019 a 30/07/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 27 de maio de 2020.



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**Elayne Cristine das Neves Lima**  
Secretária Municipal de Saúde

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de maio de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230321125507.pdf>  
assinado por: idUser: 83